



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PROTOCOLO Nº 267 / 2007

EM: 16 / 05 / 2007

Colares
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 077/2007
DE 07 DE MAIO DE 2007.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
POVOADO TINHARÉ (AMOPOTISC) DO
MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.**

O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Povoado Tinharé, com sede nesta cidade neste Povoado e Estatuto devidamente registrado em 06 de dezembro de 2004, no livro A nº 04 às fls. 14v, sob nº 1163 e protocolado na página nº 38, sob nº 1161.

Art. 2.º A entidade referida no Art. 1.º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 07 de maio de 2007.


JOSÉ CORREIA SANTOS NETO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005
FOLHA(S) 07
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
09 / 05 / 2007
Colares
FUNCIONÁRIO